



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 164, 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n.º 133/2020 (Processo Administrativo: 13623.00-22.2020.5.13.0000),

RESOLVE

Redistribuir, *ex officio*, por triangulação, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor **EDUARDO MENEZES PIRES**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **GUSTAVO FERNANDES CARVALHO**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, bem como do cargo efetivo ocupado pelo servidor **EPITÁCIO MIGUEL DE LACERDA BELMIRO**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para este Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tudo com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, a contar de 01.12.2020.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e e DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente